



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTÓCOLO GERAL 394/2023
Data: 13/12/2023 - Horário: 09:47
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 057/2023.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Cotriguaçu, visando a cooperação mútua, na realização do Evento da 18.ª EXPOCOTRI e da 29.ª Festa do Peão, do ano de 2024, no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Cooperação para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos a título de subvenção cultural e social, em favor do Sindicato Rural de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, com sede na Avenida Tamburelo, n.º 98, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, a título de objetivando a cooperação mútua, para a realização do Evento da 18.ª EXPOCOTRI e da 29.ª Festa do Peão, do ano de 2024, no Município de Cotriguaçu-MT.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 11 de dezembro de 2023.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 394/2023
Data: 13/12/2023 - Horário: 09:47
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 052/2023.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 15.12.2023
A. Skura
Presidente

Dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Cotriguaçu, visando a cooperação mútua, na realização do Evento da 18.^a EXPOCOTRI e da 29.^a Festa do Peão, do ano de 2024, no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de caráter financeiro e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) não financeiro, a título de subvenção cultural e social, em favor do Sindicato Rural de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, com sede na Avenida Tamburelo, n.º 98, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT.

§ 1.º O Termo de Cooperação que trata o *caput*, do presente artigo, objetiva a cooperação mútua entre a Administração Municipal e o Sindicato beneficiário, para fins da realização do Evento da 18.^a EXPOCOTRI e da 29.^a Festa do Peão, do ano de 2024, no Município de Cotriguaçu-MT, em conformidade com Plano de Aplicação elaborado pelo beneficiário e aprovado pelo Poder Executivo Municipal, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

§ 2.º O recurso de natureza financeiro no *quantum* de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), deverá ser repassado pelo Poder Executivo para o Sindicato beneficiário em parcela única, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 2.º Incumbe ao Sindicato Rural de Cotriguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da realização do Evento, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 3.º Para celebração do Termo de Cooperação, o Sindicato beneficiário deverá apresentar:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 394/2023
Data: 13/12/2023 - Horário: 09:47
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

GABINETE DO PREFEITO

I - Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal, tais como:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;
- e) Certidão Negativa Municipal; e,
- f) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT;

II - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, dois (2) anos;

III - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas, comprovando a regularidade jurídica;

IV - Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Sindicato Rural de Cotriguaçu registrado, que comprove a regularidade jurídica, ou documento equivalente;

V - Relação nominal atualizada dos dirigentes do Sindicato Rural de Cotriguaçu, conforme seu estatuto social ou documento equivalente, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade - RG e número de registro no Cadastro de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda – CPF/MF;

VI - Cópia de documento, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que o Sindicato tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; e,

VII - Plano de trabalho ou de aplicação dos recursos financeiros.

Art. 4.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária já consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Camara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTÓCOLO GERAL 894/2023
Data: 13/12/2023 - Horário: 09:47
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 11 de dezembro de 2023.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 394/2023
Data: 13/12/2023 - Horário: 09:47
Legislativo

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2023

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 025/2023, DO SINDICATO
RURAL DE COTRIGUAÇU COM O PLANO DE
APLICAÇÃO EM ANEXO

OFÍCIO N.º 025/2023 – Sindicato Rural de Cotriguaçu

Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

O Sindicato Rural de Cotriguaçu organizará no próximo ano (2024) os eventos da **18ª ExpoCotri** (Exposição Agropecuária de Cotriguaçu) e **29ª Festa do Peão**, que poderão ser realizados entre os meses de junho, julho ou agosto (conforme agenda disponível para contratação de shows e estrutura), simultaneamente no **Parque de Exposições Vilmar Andretta**, onde espera-se receber um público aproximado de 5.000 (Cinco mil) pessoas durante 4 dias de festa.

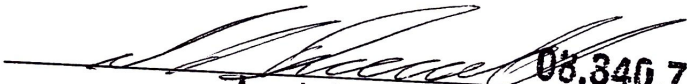
Conforme experiências na realização destes eventos em edições anteriores, sabemos que só alcançaremos êxito se houver o envolvimento de grandes parceiros como a **Prefeitura Municipal**. Por isso, convidamos a mesma a apoiar esta iniciativa, sendo um dos parceiros desta próxima edição.

Para tanto, solicitamos apoio financeiro no valor de **R\$100.000,00** (Cem Mil Reais), a fim de custear parcialmente as despesas para realização do evento, sendo R\$70.000,00 para despesas financeiras e R\$30.000,00 para despesas não financeiras.

A **contrapartida** ao valor acima solicitado consiste na disponibilidade de **ENTRADA GRATUITA** para toda a população no primeiro ou último dia do evento.

Na expectativa de uma resposta afirmativa, aguardamos um parecer favorável na certeza que essa parceria será um fator decisivo no sucesso que todos esperamos.

Atenciosamente,


Angelo Lunardelli
CPF - 966.863.271-34

Presidente Sindicato Rural de Cotriguaçu

08.840.770/0001-54
SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU
Av. Tamburelo nº 98
Centro - Cep 78330-000
Cotriguaçu - MT

CNPJ: 08.840.770/0001-54

Avenida Tamburello, Nº 98 - Centro - CEP: 78:330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
Fone fax: (66) 3555-1802 - E-mail: sindcotriguacu@famato.org.br

PROJETO PARA REALIZAÇÃO DA 18ª EXPOCOTRI E 29ª FESTA DO PEÃO 2024 - COTRIGUAÇU/MT

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título do Projeto	Prazo de Execução
18ª Expocotri e 29ª Festa do Peão	Planejamento: 01 de novembro de 2.023 a 15 de junho de 2.024. Execução do Evento: A DEFINIR. Valor total do projeto: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)

OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral:

O objetivo é trazer, a cada edição, um evento com mais entretenimento, seguro, limpo e organizado, garantindo a participação saudável de todos os munícipes/convidados, de forma que os mesmos se sintam em um ambiente seguro, confortável e que possam realizar negócios ou lazer, trazendo inúmeros benefícios para a população local.

Objetivos Específicos:

- Realizar a 18ª Expocotri e 29ª Festa do Peão;
- Contratação de Shows nacionais ou Regionais, shows pirotécnicos, iluminação, sonorização, locutores, comentaristas, arquibancada, camarote, praça de alimentação, arena, contratação de equipes e animais de montaria, Engenheiros, Veterinários, Pagamentos de custo de montagem, desmontagem e ARTs, exposição de animais, maquinários e implementos agrícolas, limpeza, manutenção, equipe de segurança, e todos as demais estruturas necessárias para a realização do evento, garantindo sua realização de forma adequada, segura e com sucesso.
- Executar e garantir atividades ligadas a segurança e acesso, identificação e controle no local do evento;
- Perpetuar a tradição de Exposição rural agropecuária no município;
- Movimentar a economia local e regional;
- Proporcionar entretenimento e lazer para a população;

✓

PÚBLICO ALVO

- Produtores Rurais
- Agricultores Familiares
- Empresários
- Autônomos
- Comunidade em Geral

Perfil do público: pessoas de todas as idades, independentemente de classes sociais, que apreciam músicas, exposição agropecuária, ou seja, o público é extremamente eclético e sem distinções de qualquer natureza;

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O evento será realizado no Município de Cotriguaçu, no Parque de Exposições Vilmar Andreta e este projeto beneficiará a população de Cotriguaçu e municípios vizinhos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

- de 01 de novembro de 2023 até 30 dias antes do evento, realizar a contratação de empresas e prestadores de serviços.
- 30 dias antes do evento, em parceria com a Prefeitura Municipal com recursos não-financeiros, realizar os inícios dos trabalhos de limpeza, manutenção, reparos e preparação do Parque de Exposições, para receber a estrutura, bem como reunir toda a documentação necessária juntos aos órgãos públicos, para aprovação e liberação do evento.
- aproximadamente 1 (uma) semana antes do evento, realizar a divulgação do evento através da popular Cavalgada;
- a organização do evento espera contar com circulação de aproximadamente 5.000 (Cinco Mil) pessoas durante os quatro dias de festividade;

Descrição da realidade do Município e o impacto do evento na Comunidade

O Município de Cotriguaçu, segundo o levantamento do censo do IBGE de 2022, conta com uma população estimada em 11.011 habitantes e uma grande extensão territorial, somando 9.469,957 km², e é uma região economicamente impulsionada pelo setor da agropecuária e madeireiro.

Em Cotriguaçu possui grandes, médias e pequenas propriedades rurais que abrangem o cultivo de bovinos para cria, recria e engorda, leite, equinos, caprinos e suínos. Nos últimos anos houve um aumento de produtores investindo na agricultura de grãos, como a soja e o milho. A economia está começando a



expandir e diante de tal cenário econômico e dentre as poucas opções de entretenimento, lazer e cultural, a população desta cidade espera ansiosamente pela realização da 29ª Festa do Peão e 18ª Expocotri, que é a **maior festa realizada no Município**, valorizando a cultura sertaneja e do agro em todos os segmentos, posto que cultura é elemento imprescindível para a transformação do cidadão em ser sociável.

O projeto contribuirá com a difusão cultural e o desenvolvimento regional, tanto econômico quanto social, aquecendo a economia e fortalecendo a cultura local.

Justificativa do Projeto

O município de Cotriguaçu sempre cultivou a cultura de manter ativa as atividades festivas de rodeio, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do município e da região. A partir da realização deste evento tão importante, as pessoas são atraídas de todas as localidades e dos municípios vizinhos como um todo. O presente projeto está, portanto, afinado em envolver nas suas ações os prestadores de serviços diversos, bem como as sociedades empresariais, produtores rurais e comunidade em geral, prestando, dentre inúmeras contribuições, atividades que ligam as forças do homem do campo às áreas da saúde, maquinário agrícola e sustentabilidade.

Para a organização de um evento desse porte, é necessário que os responsáveis planejem todos os detalhes de modo integrado, com atenção especial a diversão da população e devida segurança do evento.

O planejamento da segurança pressupõe avaliar as ameaças e perigos que possam colocar em risco a realização do evento, sem acidentes, incidentes ou quase-acidentes que conduzam a danos humanos ou materiais, adotando medidas preventivas e repressivas nos limites da lei, numa função complementar às atividades da segurança pública, sem prejuízo das competências específicas dessas forças, com o fim de prover a segurança de todos os envolvidos no evento.

Para organizar um evento de sucesso, também é necessário levar em consideração a limpeza e toda a estrutura organizacional adequada e necessária. Caso contrário, pode comprometer toda a festividade.

O Sindicato Rural de Cotriguaçu, por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, não possui estrutura financeira suficiente para arcar sozinho com todos os investimentos necessários e indispensáveis para execução do evento, que é avaliado, segundo o último evento, em aproximadamente R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais) e por isso estamos recorrendo a esta Prefeitura Municipal através deste projeto, que numa parceria de longa data, através de suas Secretarias Municipais, prestam auxílio financeiro e não-financeiro, para viabilizar a sua execução, pois um evento grandioso e de grande repercussão como este, que movimenta a economia e o agronegócio local e regional, não pode deixar de ser realizado.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto seguirá o cronograma de atividades compatível com o evento, respeitando os procedimentos aos quais é submetido a organização do evento e a PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. O planejamento da segurança pressupõe avaliar as ameaças/perigos que possam pôr em risco a realização do um evento sem acidentes, incidentes ou quase-acidentes que conduzam a danos humanos ou materiais.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor total do projeto: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)

Valor financeiro: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Valor não financeiro: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Descrição da contrapartida:

O evento contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e Câmara de Vereadores.

Entrada gratuita para o público no primeiro dia de festividade, em data a ser definida.

Proposta para realização do evento, com as descrições detalhadas da estrutura e valores financeiros, segue em anexo;

RESULTADOS ESPERADOS:

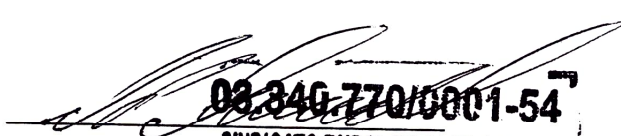
Com o desenvolvimento deste projeto o Município será fortalecido social, cultural e economicamente:

*Social, por oportunizar acesso a toda a população,

*Cultural, porque o acesso à cultura é um direito de todos,

*Econômico porque alavancaremos a economia local: na rede hoteleira, nos restaurantes, lanchonetes, comércio de roupas, calçados entre outros.

Cotriguaçu/MT, 01 de novembro de 2023.


08.846.770/0001-54
SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU
ANGELO L. N. DE ALMEIDA
Av. Tamburelo nº 93
PRESIDENTE SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU
Centro - Cep 78330-000
Cotriguaçu - MT

✓

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO 18ª EXPOCOTRI E 29ª FESTA DO PEÃO

01 - IDENTIFICAÇÃO

Entidade

Sindicato Rural de Cotriguaçu

CNPJ

08.840.770/0001-54

CNAE - CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIO:

94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

21/05/2007

ENDEREÇO:

Av. Tamburelo, Número 98, Bairro Centro

Cidade/UF: Cotriguaçu-MT

Telefone: (66) 98420-1123

CEP: 78330-000

E-mail: sindcotriguacu@sistemapamato.org.br

INFORMAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA

Banco: 748 - Sicredi

Agência: 0821

Conta Corrente: 84868-9

Cooperativa: Univales - Coop. De Crédito Poup. e Invest.

NOME DO RESPONSÁVEL

Angelo Lunardelli

CPF: 966.863.271-34

RG/Órgão Expedidor: 47387327 SSP/MT

CARGO: Presidente do Sindicato Rural de Cotriguaçu

Endereço: Estrada Rural, Fazenda Kunhataí Porã, Cotriguaçu-MT

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Convênio Financeiro entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e o Sindicato Rural de Cotriguaçu

OBJETIVO DO PROJETO

Este Projeto de Convênio tem como objetivo o repasse financeiro, para contribuir com a realização do evento 18ª Expocotri 2023 e 29ª Festa do Peão

02- JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Baseado que esta entidade não possui recursos próprios, para realizar um evento de tamanha proporção e impacto social, procuramos apoio financeiro junto a sociedade civil, através de patrocínios, e convênios com os órgãos públicos deste Município, para realização da 18ª Expocotri 2024 e 29ª Festa do Peão. Conforme experiências na realização destes eventos em edições anteriores, só conseguiremos obter êxito se obtivermos o apoio financeiro do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

03- CRONOGRAMA DE REPASSE

O repasse do apoio financeiro será efetuado em uma única parcela.

✓

04- PLANO DE APLICAÇÃO

<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>CONCEDENTE</u>	<u>PROPONENTE</u>
CONVÊNIO FINANCEIRO	Compra de Materiais de Construção e pagamento da mão de obra de pedreiros, eletricitas, encanadores e diaristas, para reforma e manutenção do Parque de Exposições Vilmar Andretta	R\$ 70.000,00	Prefeitura Municipal	Sindicato Rural de Cotriguaçu
CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO	Médico/Plantão, Enfermeiro/Plantão, Téc. Enfermagem/Plantão, Motoristas e Combustível das Ambulâncias, Caminhão Pipa e Motorista, Máquina Patrola, combustível e operador, Trator/Grade Combustível e Tratorista, Caminhão de Lixo Combustível Coletores e Motorista, Servidores da Limpeza e Serviço Geral, Horas daPM em Atividade Delegada, Plantão dos Conselheiros Tutelar	R\$ 30.000,00	Prefeitura Municipal	Sindicato Rural de Cotriguaçu
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00			

05- RESULTADOS ESPERADOS DO REPASSE FINANCEIRO

Com o apoio financeiro deste convênio, junto a Prefeitura e Câmara Municipal, assim como os patrocínios e demais parcerias com outros setores da Sociedade Civil, esperamos realizar as melhorias e reformas necessárias em todo o recinto do Parque de Exposições, para a realização da 18ª Expocotri 2024 e 29ª Festa do Peão.